

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO - 01

PREGÃO PRESENCIAL № 18/2022

PROCESSO LICITATÓRIO № 717/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular com software via web integrando logística e gerenciamento, para a frota de veículos da Prefeitura de Mogi Guaçu-SP, conforme descrição.

Prezados Senhores.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado junto a Secretaria de Serviços Municipais, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Assistente Administrativo, Osvaldo César Ozório, e Secretário Municipal, Benito Aiello Júnior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

Questionamentos e Respostas:

Pergunta 1.

No anexo 1 - termo de referência, pag. 14 do edital, especificações mínimas:

1.2.1.- Equipamento:

1.2.1.12.- Alerta de antifurto por ignição, sensor de porta ou acelerômetro:

De que se trata o item "alerta de antifurto por ignição"?

Resposta: O equipamento tem a função de criar uma cerca virtual automaticamente.

Pergunta 2.

1.2.1.17.- Ignição virtual por acelerômetro ou tensão da bateria principal:

Não faz sentido a ignição virtual por acelerômetro. Quando se utiliza o identificador de motorista. A regra é utilizar-se do acionamento pós-chave para que o veículo seja liberado apenas após a identificação do respectivo motorista. É isso mesmo?

Resposta: A função de ignição virtual e acelerômetro e tensão de bateria são semelhantes.

Os veículos ficarão bloqueados e serão desbloqueados no momento em que o motorista fizer a identificação?

Resposta: O esclarecimento supramencionado se torna prejudicado, pelo fato de não ser exigido em edital.

Pergunta 3.

1.2.1.24.- Equipamentos com tecnologia LORAWAN

A rede LORAWAN na prática não fornecerá nenhuma das informações aqui solicitadas, apenas um ponto aproximado de onde se localiza o veículo, sendo que, no caso de ataques com equipamento JAMMER (inibidor de sinal), o mesmo também inibi essa tecnologia. A função da rede LORA, é ligada a controle de equipamentos dentro de indústrias, preponderantemente, em indústrias automobilísticas. Exemplo: Sou fornecedor dessa cadeia e envio centenas de containers a várias montadoras, dentro dessas montadoras há cobertura de rede WIFI, assim eu sei quais containers estão em cada unidade cliente. Como não há nenhum benefício da rede LORAWAN, aconselhamos a não utilização dessa tecnologia, pois, haverá apenas acréscimo do custo e nenhum benefício.

Resposta: A tecnologia LORAWAN se faz necessária em virtude de conter em nossa frota, veículos de alto valor e grande porte, tipo Patrol, retroescavadeiras, tratores, entre outros, que na maioria das vezes não retornam ao Pátio Municipal, ficando à deriva na área rural.

*ONOR ET GLORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Pergunta 4.

1.2.1.27.- Controle de abastecimento

Nesse item são várias as formas possíveis de efetivação de controle. A própria plataforma se alimentada corretamente com a média do respectivo veículo, apontará qualquer desvio. Nossa plataforma está preparada também para o controle do tanque de abastecimento/estoque. Pergunto, que tipo de controle está sendo solicitado?

Resposta: O tipo de controle deverá ser realizado através de litragem utilizada x quilometro percorrido.

Pergunta 5.

1.2.2.- Plataforma:

1.2.2.11.- Rastreador ISCA para veículos acima de 3 toneladas

Um rastreador ISCA é um HARDWARE e não parte de um SOFWARE, não entendemos do que se trata. Aqui sugerimos a utilização da tecnologia RF (Rádio Frequência), essa tecnologia difere da GPS/GSM pois não se utiliza do GPS para verificar onde o veículo/carga/acessório se encontra, nem por onde passou. A tecnologia RF utiliza-se de uma triangulação entre as antenas próximas e assim fornece um ponto aproximado de onde se encontra o veículo/carga/acessório, normalmente em um raio de 1km. Então, utilizando-se de uma Antena Marshall, o veículo/carga/acessório é localizado com precisão e recuperado. Portanto o equipamento RF deve ser uma redundância, teremos no mesmo veículo um equipamento com a tecnologia GPS/GSM e outro equipamento com a tecnologia RF, sendo que esse segundo equipamento deve ter uma bateria autônoma para 2 anos e que forneça informações de 8 em 8 horas. Essa sugestão de um equipamento ser separado do outro tem o objetivo de maximizar o índice de recuperação do patrimônio sinistrados.

Essas iscas são para os veículos? Para carga? Ou para acessórios dos veículos? Poderia nos fornecer mais informações?

Resposta: A ISCA será necessária em situação de roubo/furto, e, o seu uso resultará em uma maior chance de recuperação do patrimônio.

Pergunta 6.

1.2.2.13.- Dashboard na plataforma personalizado para o cliente

O Dashboard deve ser personalizado e conter no mínimo os itens abaixo para controle da frota:

- a. Km total da frota percorrida no mês;
- b. Tempo total ligado da Frota;
- c. Tempo total ligado parado da Frota;
- d. Combustível total utilizado pela Frota;
- e. Gerenciamento dos Motoristas (Nota Geral dos Motoristas, rank, histórico de infrações);
- f. Infrações (Média de Infrações por dia e mês);
- g. Agenda de Eventos;
- h. Classificação dos veículos (Divisões, departamento, categorias e tipo)
- i. Resumo das Despesas dos veículos;

Entendemos que esse é o mínimo que se tenha de informação para um efetivo controle da frota. É isso mesmo? Existe mais algum item que a prefeitura deseje incluir no DashBoard?

Resposta: Além dos citados pela empresa, necessário para controle da frota conter os itens CNH (documentos vencidos); Manutenção preventiva e corretiva.

Pergunta 7.

1.2.2.14.- Controle de rota diária por pontos de referência

Entendemos Ponto de Referência como sendo sinônimo de Ponto de Interesse. Façamos o seguinte exercício hipotético: Um carro da Secretaria de Educação percorre diariamente as escolas da cidade no intuito de fiscalização, se esse serviço é realizado todos os dias, cada escola é um ponto de interesse e a rota é a mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Os pontos de interesse devem ser gravados no mapa pelo tempo total de vigência do contrato (12 meses) e a rota também. Assim minimiza-se retrabalhos diários. O sistema deve enviar diariamente o relatório de controle de rota por ponto de interesse automaticamente. É isso mesmo que a Prefeitura deseja?

Resposta: Sim, porém, as informações deverão ser armazenadas num prazo mínimo de 12 meses.

Pergunta 8.

- 1.4. A manutenção de todos os equipamentos deverá ser executada pela empresa CONTRATADA sem ônus para Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.
- 1.4.1. Caso não seja possível a manutenção, o equipamento deverá ser substituído, não gerando assim ônus para a CONTRATANTE.

Esse item requer atenção, pois se existe um defeito de instalação ou do equipamento, a FORNECEDORA deverá troca-lo sem custo algum para a Prefeitura, porém, se houve uma violação intencional, maliciosa da instalação ou do módulo, não há como o fornecedor assumir esse custo, o mesmo será repassado para a Administração.

Resposta: Os itens 1.4. e 1.4.1 permanecerão inalterados.

Atenciosamente.

Mogi Guaçu, 24 de março de 2022.

Milena Canavesi Camatari Pregoeira Portaria n° 195/2021